



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 243/2.013

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

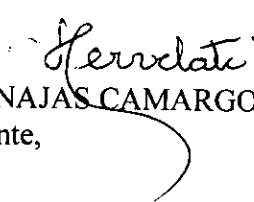
E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 100/2.013, que  
“INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
DE BIRIGUI – PPD, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 100/2.013, de autoria do Senhor Prefeito  
Municipal de Birigui, que “INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO E  
PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE BIRIGUI – PPD, NOS TERMOS EM QUE  
ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, respeitadamente aos aspectos de  
sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação  
pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 11 de outubro de 2.013.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,  
Presidente,

  
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
Membro.